

Quadro comparativo da Medida Provisória nº 734, de 2016

1

Legislação	Medida Provisória nº 734, de 21 de junho de 2016	Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2016 (aprovado na Comissão Mista)
	Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.	Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.
	O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição , adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
	Art. 1º Fica a União obrigada a prestar apoio financeiro, nos termos dessa Medida Provisória, no exercício de 2016, na forma de parcela única, correspondente à importância de R\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.	Art. 1º Fica a União obrigada a prestar apoio financeiro, nos termos dessa Medida Provisória, no exercício de 2016, na forma de parcela única, correspondente à importância de R\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.
	Parágrafo único. O montante referido no caput será entregue ao Estado após a abertura do crédito orçamentário para a finalidade.	Parágrafo único. O montante referido no caput será entregue ao Estado após a abertura do crédito orçamentário para a finalidade.
		Art. 2º É vedada a transferência de pessoal dos órgãos de segurança pública lotados nas demais cidades do Estado do Rio de Janeiro para o município do Rio de Janeiro durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos – Rio 2016.

Quadro comparativo da Medida Provisória nº 734, de 2016

2

Legislação	Medida Provisória nº 734, de 21 de junho de 2016	Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2016 (aprovado na Comissão Mista)
	Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.